

Portaria nº 585/GP/2020

Em, 08 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.^a ALCIONE TOMAS MEDEIROS**, portadora do RG nº 10514899 e CPF nº 784.984.651-68, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/03/2010 a 01/03/2015, conforme *processo 2342/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 17/05/2021 e término em 14/08/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/08/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/05/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal